



TC 010.384/2012-0

Natureza: Relatório de Auditoria

Unidades Jurisdicionadas: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - MME; Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - ELETROBRAS - MME.

Responsáveis: José Carlos Carregaro (033.528.248-27); Marcos Aurélio Madureira da Silva (154.695.816-91)

Interessados: Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - Eletrobras - MME (05.914.650/0001-66); Congresso Nacional

DESPACHO

Acolho o exame de admissibilidade realizado pela Serur e conheço do recurso interposto pela empresa Centrais Elétricas de Rondônia S. A., na forma proposta, com fundamento no art 32, inciso I, da Lei nº 8.443/92, c/c o art. 278, § 1º, do Regimento Interno/TCU.

Nos termos do art. 50, §§ 1º e 3º, da Resolução TCU nº 191/2006, restituo os autos à mencionada Unidade Técnica para exame de mérito.

Brasília, 16 de janeiro de 2013.

(Assinado Eletronicamente)

WALTON ALENCAR RODRIGUES
Ministro-Relator